

Vitória, 07 de outubro de 2025.

## OF.PRE.IND. Nº 19383/2025

**ASSUNTO:** Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente, REPARO DA CALÇADA localizada Avenida Rio Branco, 1000, Bairro Praia do Canto, CEP: 29055-642, nesta cidade.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 19383/2025, oriundo do processo nº 27434/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Armandinho Fontoura.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

### Atenciosamente,

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exm<sup>o</sup>. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

## Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site HTTP://www.cmv.es.gov.br/ e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa



- 2. Menu consulta rápida -
- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizar identificador 3400340030003200310034003A00540052004100	ndo o
Assinado eletronicamente por Presidente em 08/10/2025 11:57 Checksum: D16B8B185A68EEB906AEBBD796A9EA986119D41F33E6E7DF590DCC35CD218273	